



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 1º de julho de 2014

Retificação

No DOU nº 92, seção 2, pág. 7, de 16.05.2014, referente ao afastamento do país de MARIO FERREIRA BARUEL, do INPE, retificar o período do afastamento de 17/05 a 22/06/2014 para 31.05 a 04.07.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 100, seção 2, pág. 6, de 28.05.2014, referente ao afastamento do país de ADALBERTO COELHO DA SILVA JUNIOR, do INPE, retificar o período do afastamento de 31/05 a 14/06/2014 para 01.06 a 14.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 95, seção 2, pág. 5, de 21.05.2014, referente ao afastamento do país de FLÁVIO ALEXANDRE, do INPE, retificar o período do afastamento de 29/05 a 18/06/2014 para 09.06 a 27.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 95, seção 2, pág. 5, de 21.05.2014, referente ao afastamento do país de IVAN LAURINDO TOSETTO JUNIOR, do INPE, retificar o período do afastamento de 29/05 a 18/06/2014 para 09.06 a 27.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 102, seção 2, pág. 7, de 30.05.2014, referente ao afastamento do país de MAURO TADAO TOSETTO JUNIOR, do INPE, retificar o período do afastamento de 03/06 a 18/06/2014 para 08.06 a 17.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 92, seção 2, pág. 7, de 16.05.2014, referente ao afastamento do país de MAURO KAKIZAKI, do INPE, retificar o período do afastamento de 17/05 a 27/06/2014 para 19.05 a 27.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 111, seção 2, pág. 5, de 12.06.2014, referente ao afastamento do país de SERGIO NORIO ITAMI, do INPE, retificar o período do afastamento de 14/06 a 17/07/2014 para 16.06 a 17.07.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 100, seção 2, pág. 6, de 28.05.2014, referente ao afastamento do país de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR, do INPE, retificar o período do afastamento de 01/06 a 25/06/2014 para 16.06 a 25.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 100, seção 2, pág. 6, de 28.05.2014, referente ao afastamento do país de CARLOS ALBERTO BENTO GONÇALVES, do INPE, retificar o período do afastamento de 03/06 a 15/06/2014 para 03.06 a 25.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 102, seção 2, pág. 7, de 30.05.2014, referente ao afastamento do país de JOSÉ DIAS DE MATOS, do INPE, retificar o período do afastamento de 03/06/2014 a 15/06/2015 para 03.06 a 25.06.2014, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 98, seção 2, pág. 9, de 26.05.2014, referente ao afastamento do país de GUILHERME VENTICINQUE, do INPE, retificar o período do afastamento de 31/05 a 30/06/2014 para 31.05 a 20.07.2014, mantendo-se as demais condições.

Cancelamento

Tornar sem efeito o afastamento do país de ADENILSON ROBERTO DA SILVA, do INPE, publicado no DOU nº 100, seção 2, pág. 6, de 28.05.2014.

Tornar sem efeito o afastamento do país de JOSÉ DAMIÃO DUARTE ALONSO, do INPE, publicado no DOU nº 102, seção 2, pág. 7, de 30.05.2014.

Tornar sem efeito o afastamento do país de WALTER DEMETRIO GONZALES ALARCON, do INPE, publicado no DOU nº 97, seção 2, pág. 6, de 23.05.2014.

Tornar sem efeito o afastamento do país de VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, do MCTI, publicado no DOU nº 110, seção 2, pág. 8, de 11.06.2014.

Tornar sem efeito o afastamento do país de ROBERTO VIEIRA MARTINS, do ON, publicado no DOU nº 101, seção 2, pág. 5, de 29.05.2014.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003 e artigo 1º da Portaria nº 1.329 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve publicar a prorrogação de cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: JUSCELINO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III
Matrícula: 0662686

Para: Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região
Cargo ocupado: Chefe de Gabinete, Código FC - 05
Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.001741/2014-28

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 97, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003 e artigo 1º da Portaria nº 1.329 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve publicar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: ADALBERTO PATROCINIO CORRÊA DE ARAÚJO
Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III
Matrícula: 0662661

Para: Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região
Cargo ocupado: Assistente de Diretor de Secretaria, Código FC - 05
Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.001742/2014-72

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 98, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e pela Portaria nº 572, de 24 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve publicar a prorrogação da requisição, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo prazo de 1 (um) ano, da empregada pública deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Empregada Pública: ANA MARIA MARIANO DE SOUZA
Cargo: Secretária I, Classe A, Padrão 001
Matrícula: 2348923

Para: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**

Cargo ocupado: Não especificado
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 2001 e Lei nº 6.999, de 1982
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.001643/2014-91

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada pública ao seu órgão de origem ao término da prorrogação da requisição.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

Nº 456 - DESIGNAR CÁTIA ROBERTA JÚLIO, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Material e Apoio Logístico, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, no período de 2/7/2014 a 11/7/2014.

Nº 457 - DESIGNAR MARIELA DO NASCIMENTO CARVALHO, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 458 - DESIGNAR VALÉRIA AMORIM DE MELO, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador de Legislação em Direitos Autorais, da Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, no período de 6/7/2014 a 12/7/2014.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 453, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 126, de 4 de julho de 2014, Seção 2, pág. 7, onde se lê: "Chefe de Serviço", leia-se: "Chefe de Divisão".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, designado pela Portaria nº 153, de 06 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2013, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 8, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U., em 7 de janeiro de 2014, visando apurar irregularidades descritas na constatação 003, recomendações 004 e 005, e constatação 004, recomendações 003 e 005, do Relatório de Auditoria nº 201118997, da Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos, objeto do processo nº 01400.010615/2013-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 214, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, designado pela Portaria nº 153, de 06 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2013, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 8, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 120, de 03 de maio de 2013, publicada no D.O.U., em 06 de maio de 2013, visando apurar irregularidades descritas na constatação 001, recomendação 003, do Relatório de Auditoria nº 201118997, da Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos, objeto do processo nº 01400.010614/2013-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO